

**ENTE: Colatina**
**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Colatina**
**TIPO DE CONTA: Contas de Gestão**
**EXERCÍCIO: 2021**

| INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTROLE INTERNO |                                      |                                      |  |   |  |  |                                       |  |
|--|--------------------------------------|--------------------------------------|--|---|--|--|---------------------------------------|--|
| Nível de Estruturação do CI            | Quantidade Total de Servidores do CI | Quantidade Servidores Efetivos do CI | Quantidade Servidores Contadores do CI | Normas Internas Gestão Orçamentária [Leg 1] | Normas Internas Gestão Financeiras [Leg 1] | Normas Internas Gestão Patrimonial [Leg 1] | Normas Internas Gestão Fiscal [Leg 1] | Normas Internas Escrituração e Demonstrações Contábeis [Leg 1] |
| Unidade Central                        | 1                                    | 1                                    | 1                                      | 2   | 1  | 1  | 1                                     | 1  |

**Leg 1:**

- 1 - Existem somente os normativos;
- 2 - Existem normativos e fluxos desenhados;
- 3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração;
- 4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática.

| INFORMAÇÕES GERAIS DA UG |                             |                          |                                   |  |
|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|--|
| Unidade Gestora Avaliada | Nível de Estruturação do CI | Responsável              | Último Exercício Avaliado pelo CI | Opinião do CI sobre os Procedimentos Aplicados da UG |
| 019L0200001              | Unidade Central             | Jolimar Barbosa da Silva | 2021                              | Regular  |

| PROCEDIMENTOS REALIZADOS |                             |                        |                           |  |                    |                     |                            |                             |
|--------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------|--|--------------------|---------------------|----------------------------|-----------------------------|
| Unidade Gestora Avaliada | Nível de Estruturação do CI | Código do Procedimento | Tipo do Ponto de Controle | Descrição da Análise   | Universo Analisado | Amostra Selecionada | Tipo Procedimento Aplicado | Situação da Análise [Leg 2] |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 1.1.2                  | Qualitativo               | Nessa análise foram selecionados somente os empenhos referentes aos processos de pagamento (076/2021; 114/2021; 136/2021; 152/2021; 183/2021; 218/2021; 292/2021 e 322/2021) das guias de recolhimento de INSS, dos meses de janeiro a agosto de 2021.<br><br>Universo do Ponto de Controle: R\$ 5.833.826,53<br>Amostra Selecionada: R\$ 619.508,75                                       | 12                 | 8                   | Auditoria de conformidade  | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 1.2.1                  | Quantitativo              | Foram selecionados todos os processos de pagamento referente as obrigações previdenciárias dos meses de janeiro a agosto de 2021 e verificado se foram registrados nas listagens de empenho, liquidação e pagamento, bem como no balancete da despesa orçamentária e balancete de verificação.<br><br>Universo do Ponto de Controle: R\$ 430.008,41<br>Amostra Selecionada: R\$ 430.088,41 | 12                 | 8                   | Auditoria de conformidade  | 1                           |

**ENTE: Colatina**
**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Colatina**
**TIPO DE CONTA: Contas de Gestão**
**EXERCÍCIO: 2021**

| PROCEDIMENTOS REALIZADOS |                             |                        |                           |   |                    |                     |                                |                             |
|--------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------|---|--------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| Unidade Gestora Avaliada | Nível de Estruturação do CI | Código do Procedimento | Tipo do Ponto de Controle | Descrição da Análise  | Universo Analisado | Amostra Selecionada | Tipo Procedimento Aplicado     | Situação da Análise [Leg 2] |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 1.2.2                  | Quantitativo              | Nessa análise foram selecionados os processos de pagamento (076/2021; 114/2021; 136/2021; 152/2021; 183/2021; 218/2021; 292/2021 e 322/2021) referentes às guias de recolhimento de INSS, dos meses de janeiro a agosto de 2021.<br><br>Universo do Ponto de Controle: R\$ 430.008,41<br>Amostra Selecionada: R\$ 430.008,41  | 12                 | 8                   | Auditoria de conformidade      | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 1.2.3                  | Quantitativo              | Nessa análise foram averiguados as guias de GPS pagas (meses de janeiro a agosto de 2021) e os registros no balancete de verificação e demonstração das variações patrimoniais.<br><br>Universo do Ponto de Controle: R\$ 619.508,75<br>Amostra Selecionada: R\$ 619.508,75   | 12                 | 8                   | Auditoria de conformidade      | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 1.2.4                  | Quantitativo              | Nessa análise foram selecionados os processos de pagamento (076/2021; 114/2021; 136/2021; 152/2021; 183/2021; 218/2021; 292/2021 e 322/2021) referentes às guias de recolhimento de INSS, dos meses de janeiro a agosto de 2021.<br><br>Universo do Ponto de Controle: R\$ 189.551,61<br>Amostra Selecionada: R\$ 189.551,61  | 12                 | 8                   | Auditoria de conformidade      | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 1.3.1                  | Quantitativo              | Não Houve Constatações.   | 12                 | 1                   | Conciliações de demonstrativos | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 1.3.2                  | Quantitativo              | Neste item, solicitou-se ao setor de patrimônio a relação detalhada dos bens móveis permanentes adquiridos durante o período de julho a novembro de 2021, o registro dos bens imóveis e intangíveis.<br><br>Em resposta as solicitações de informações, o Chefe de Serviços de Almojarifado e Patrimônio relatou a não ocorrência de bens intangíveis na Câmara Municipal de Colatina, sem geração de relatório.<br><br>Quanto aos bens móveis foi encaminhado um relatório com total de 10 itens, adquiridos no período solicitado, e o registro dos bens imóveis. | 12                 | 5                   | Auditoria de conformidade      | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 1.3.3                  | Quantitativo              | Solicitado o extrato do mês de dezembro das contas bancárias da Câmara Municipal de Colatina/ES.<br><br>Banco Banestes<br>Agência nº 117<br>Conta Corrente nº 239708-1  | 12                 | 1                   | Análise documental             | 1                           |

**ENTE: Colatina**
**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Colatina**
**TIPO DE CONTA: Contas de Gestão**
**EXERCÍCIO: 2021**

| PROCEDIMENTOS REALIZADOS |                             |                        |                           |  |                    |                      |                                |                             |
|--------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------|--|--------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| Unidade Gestora Avaliada | Nível de Estruturação do CI | Código do Procedimento | Tipo do Ponto de Controle | Descrição da Análise   | Universo Analisado | Amostra Seleccionada | Tipo Procedimento Aplicado     | Situação da Análise [Leg 2] |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 1.3.4                  | Quantitativo              | <p>Para análise foram solicitados os seguintes documentos ao setor contábil e de tesouraria:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Termo de Verificação das Disponibilidades - TVDISP; (Setor Contábil)</li> <li>- Extrato Bancário do mês de encerramento - 12/2021 - EXTBAN; (Setor Financeiro)</li> <li>- Balanço Patrimonial - BALPAT; (Setor Contábil)</li> </ul> <p>Com os documentos em mãos foram conciliados os valores apresentados no TVDISP com os valores exibidos no extrato bancário, além de outras verificações descritas na matriz de planejamento.</p> | 12                 | 12                   | Conciliações de demonstrativos | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 1.4.6                  | Qualitativo               | <p>Conforme evidenciado no relatório de gestão fiscal e análise no portal de contratações da Câmara Municipal de Colatina/ES, não foram constatadas despesas decorrentes de contratos de terceirização, no exercício de 2021.</p>  | 12                 | 12                   | Auditoria de conformidade      | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 1.4.7                  | Quantitativo              | <p>R\$ 5.906.353,12</p> <p>Limite Máximo: 6%<br/>Limite apurado: 1,22%</p>   | 12                 | 12                   | Revisão Analítica              | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 1.4.8                  | Qualitativo               | <p>Não foram constatados atos (Lei, Resolução) que provocassem aumento das despesas com pessoal em relação a estrutura organizacional e remuneratória na Câmara Municipal de Colatina, durante o exercício de 2021.</p>  | 12                 | 12                   | Auditoria de conformidade      | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 1.4.10                 | Quantitativo              | <p>R\$ 5.906.353,12</p> <p>Limite Máximo: 6%<br/>Limite apurado: 1,22%</p> <p>Não se aplicam a Câmara Municipal de Colatina/Es, conforme resultado acima, as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF.</p>  | 12                 | 12                   | Análise documental             | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 1.4.11                 | Quantitativo              | <p>R\$ 5.906.353,12</p> <p>Limite Máximo: 6%<br/>Limite apurado: 1,22%</p>   | 12                 | 12                   | Análise documental             | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 1.4.12                 | Quantitativo              | <p>Não foram constatadas evidências de descumprimento do art. 169, §1º, da CRFB/88.</p>  | 12                 | 12                   | Auditoria de conformidade      | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 1.4.13                 | Quantitativo              | <p>Limite Máximo Permitido R\$ 7.016.405,20<br/>Limite Apurado: R\$ 4.107.657,71<br/>Percentual apurado: 40,98%</p>  | 12                 | 12                   | Revisão Analítica              | 1                           |

**ENTE: Colatina**
**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Colatina**
**TIPO DE CONTA: Contas de Gestão**
**EXERCÍCIO: 2021**

| Unidade Gestora Avaliada | Nível de Estruturação do CI | Código do Procedimento | Tipo do Ponto de Controle | PROCEDIMENTOS REALIZADOS  |                    |                     |                            |                             |
|--------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------|---|--------------------|---------------------|----------------------------|-----------------------------|
|                          |                             |                        |                           | Descrição da Análise  | Universo Analisado | Amostra Selecionada | Tipo Procedimento Aplicado | Situação da Análise [Leg 2] |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 1.4.17                 | Quantitativo              | 01 Lei fixando o subsídio.<br>09 Leis de revisão geral anual.<br>Subsídio Deputado Estadual: R\$ 25.322,25<br>Subsídio Vereador: R\$ 4.251,95<br>Subsídio Vereador Presidente: R\$ 5.183,79<br>Limite Máximo: 50%<br>Limite Apurado: 16,79% (Vereador) e 20,47% (Vereador Presidente)                         | 12                 | 12                  | Análise documental         | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 1.4.18                 | Quantitativo              | Valor Previsto por Lei: R\$ 4.251,95<br>Valor Pago: R\$ 4.251,95<br>Limite Máximo: 50%<br>Limite Apurado: 16,79%  | 12                 | 12                  | Análise documental         | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 1.4.19                 | Quantitativo              | Gasto Total com Vereadores: R\$ 776.533,08<br>Limite Máximo da RCL: 5%<br>Limite Apurado: 0,17%   | 12                 | 12                  | Análise documental         | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 1.4.20                 | Quantitativo              | Limite Máximo: R\$ 10.030.089,64<br>Limite Apurado: 6.608.486,54<br>Limite Percentual: 6%<br>Limite Percentual Apurado: 3,95%   | 12                 | 12                  | Análise documental         | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 1.5.1                  | Qualitativo               | Não Houve Constatações.   | 12                 | 12                  | Análise documental         | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 2.2.10                 | Qualitativo               | Não foram constatados inícios de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual, em cumprimento ao inciso I do art. 167 da CRFB/88.  | 12                 | 12                  | Auditoria de conformidade  | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 2.2.11                 | Qualitativo               | Dotação Aprovada: R\$ 10.023.436,00<br>Total Empenhado: R\$ 7.621.312,73<br>Total Liquidado: R\$ 7.621.312,73<br>Total Pago: 7.621.312,73<br>% Execução: 76,03%   | 12                 | 12                  | Auditoria de conformidade  | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 2.2.13                 | Qualitativo               | Total de créditos adicionais abertos no exercício: R\$ 754.000,00<br>Autorização LOA (Lei 6.754/2020, art. 6º): R\$ 2.016.550,00<br>Percentual Máximo: 20%<br>Percentual utilizado: 7,52%<br>Não foram constatadas ausência de autorização legislativa ou ausência de indicação dos recursos correspondentes. | 12                 | 9                   | Auditoria de conformidade  | 1                           |

**ENTE: Colatina**
**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Colatina**
**TIPO DE CONTA: Contas de Gestão**
**EXERCÍCIO: 2021**

| PROCEDIMENTOS REALIZADOS |                             |                        |                           |  |                    |                     |                            |                             |
|--------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------|--|--------------------|---------------------|----------------------------|-----------------------------|
| Unidade Gestora Avaliada | Nível de Estruturação do CI | Código do Procedimento | Tipo do Ponto de Controle | Descrição da Análise   | Universo Analisado | Amostra Selecionada | Tipo Procedimento Aplicado | Situação da Análise [Leg 2] |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 2.2.28                 | Qualitativo               | As informações foram extraídas do resumo mensal das liquidações e pagamentos ref. ao mês de junho a agosto de 2021, do qual foi realizada uma análise se os pagamentos obedeceram à ordem cronológica em que foram liquidados, com exceção dos pagamentos relacionados no art. 12, da portaria 145/2021, da Câmara Municipal de Colatina/ES. | 12                 | 3                   | Auditoria de conformidade  | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 2.2.31                 | Qualitativo               | Não Houve Constatações.  | 12                 | 8                   | Auditoria de conformidade  | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 2.2.32                 | Qualitativo               | Não Houve Constatações.  | 12                 | 8                   | Auditoria de conformidade  | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 2.3.1                  | Qualitativo               | Meses de janeiro a agosto de 2021<br>Não foram constatados precatórios na Câmara Municipal de Colatina/ES  | 12                 | 8                   | Indagação                  | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 2.3.2                  | Qualitativo               | Meses de janeiro a agosto de 2021<br>Não se aplica, tendo em vista a ausência de precatórios na Câmara Municipal de Colatina/ES  | 12                 | 8                   | Auditoria de conformidade  | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 2.3.5                  | Qualitativo               | Meses de janeiro a agosto de 2021<br>Não foram constatados cancelamentos de passivos   | 12                 | 8                   | Indagação                  | 1                           |
| 019L0200001              | Unidade Central             | 2.6.4                  | Qualitativo               | Meses de janeiro a setembro de 2021<br>Total de servidores que possuem remuneração bruta acima do teto remuneratório durante o período analisado: 05 servidores  | 12                 | 9                   | Auditoria de conformidade  | 1                           |

**Leg 2:**

- 1 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções
- 2 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhorias do controle
- 3 - Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções.

| TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS REALIZADAS |                             |  |                            |                               |                               |                          |  |   |
|--|-----------------------------|--|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|--|---|
| Unidade Gestora Avaliada               | Processo Administrativo TCE | Data Evento/Ciência pela Autoridade Competente | Data de Instauração da TCE | Data de Envio da TCE ao TCEES | Fato Motivador da TCE [Leg 3] | Valor Original do Débito | Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas [Leg 4] | Motivo da Baixa da Responsabilidade pelo Débito [Leg 5] |

**ENTE: Colatina****UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Colatina****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2021**

---

Leg 3:

- 1 - Omissão no dever de prestar contas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos repassados mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congêneres;
- 2 - Ocorrência de desfalque, alcance, desvio, desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos;
- 3 - Ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens;
- 4 - Prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;
- 5 - Concessão irregular de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte dano ao erário.

Leg 4:

- 1 - Em instrução dentro do prazo;
- 2 - Em instrução fora do prazo;
- 3 - Em complementação de informações determinada pelo Tribunal de Contas;
- 4 - Finalizada.

Leg 5:

- 1 - Elisão da responsabilidade pelo dano inicialmente imputada ao responsável;
- 2 - Ausência de comprovação do dano;
- 3 - Arquivamento do processo por falta de pressupostos de instauração ou do seu desenvolvimento regular;
- 4 - Contas consideradas ilíquidas, nos termos do art. 90 da Lei Complementar Estadual nº 621/2012;
- 5 - Quitação ao responsável pelo recolhimento do débito.